



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 956/2024 -

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 9481

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 02/07/2024

Ass.: Rodolfo Buda

Ver. **Rodolfo BUDA**

EMENTA: INDICA CAPINAÇÃO E PATROLAMENTO DAS
MARGENS NAS RUAS CAPA AZUL, ESTRADA DO CORTE E
DEMAIS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO BAIRRO
VIADUTO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de CAPINAÇÃO E ROÇADA MECÂNICA NAS MARGENS DAS RUAS CAPA AZUL, ESTRADA DO CORTE, SÃO SEBASTIÃO, MANOELO DE CEIA (ANTIGA RUA ESPERANÇA), TEODORO DA SILVA E PATROLAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO BAIRRO VIADUTO, evidenciando estado precário com mato alto e o lixo que vai sendo acumulado, dominando e contemplando os logradouros públicos e gerando risco principalmente as crianças que percorrem a comunidade.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" – Com o mato alto e a sujeira dominando diversos logradouros públicos, a falta de manutenção fica agravada gerando risco do acúmulo de animais peçonhentos, podendo haver risco de focos da dengue, e, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores e na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço somará para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, contribuindo de forma positiva e para melhor qualidade de vida da população local, além de melhorar o aspecto desenvolvimento e progresso, oferecendo melhor condição de vida para quem reside na localidade, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 1º de junho de 2024.

José Rodolfo S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 957/2024 -

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 9182

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 02/07/2024

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA ABERTURA DOS TAMPÕES DE ÁGUA PLUVIAL, NA RUA MANOELO DE CEIA (ANTIGA RUA ESPERANÇA) NO BAIRRO VIADUTO, INSTALADO RECENTEMENTE.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, providenciar a **ABERTURA DOS TAMPÕES DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA MANOELO DE CEIA (ANTIGA RUA ESPERANÇA), INSTALADO RECENTEMENTE NO BAIRRO VIADUTO**, que está impedindo a entrada de água proveniente da rodovia RJ-106 e da Estrada do Corte se aglomerando na via e adentrando as residências próximas.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" – Ante uma melhor representação das pretensões dos moradores e na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva e o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso, oferecendo melhor condição de vida para quem reside na localidade, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e melhor qualidade de vida a população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 1º de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador **RODOLFO BUDA**

2024

V E R E A D O R

R O D O L F O B U D A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24

INDICAÇÃO Nº 958/2024 -



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2183 EMENTA: INDICA

Livro nº Fls. nº

Em 02/07/2024 PATROLAMENTO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

Ass.:

Ver. Rodolfo BUDA

ROÇADA MECÂNICA,
E DRENAGEM EM TODA EXTENÇÃO DA ESTRADA DO
CORTE E NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS ADJACENTES, NO
BAIRRO VIADUTO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de **CAPINA, ROÇADA MECÂNICA, PATROLAMENTO, NIVELAMENTO, DRENAGEM EM TODA EXTENÇÃO DA ESTRADA DO CORTE E NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS ADJACENTES**, no Bairro VIADUTO, evidenciando o estado precário de manutenção e conservação visto sempre ficar prejudicado durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por ela circula, observado o inciso II do art. 3º e Inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 1º de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador Rodolfo BUDA

2024
VEREADOR RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 959/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24
Presidente



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2184
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 02/07/2024
Ass.: R
Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA PATROLAMENTO, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA, E REVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PERNAMBUCO E DEMAIS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO AREAL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de PATROLAMENTO, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA, E REVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PERNAMBUCO e demais Vias e Logradouros Públicos no Areal, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na supracitada via.

JUSTIFICATIVA

"ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA." - Em se tratando de uma iniciativa que vêm de encontro às necessidades do povo e do Poder Executivo e representa importante passo para a efetivação de um serviço de preservação de vidas e humanização que assegure proteção necessária a todos condutores de veículos, incluindo aqueles que prestam serviço de imensa relevância para o município, justifico a presente **INDICAÇÃO** que presta atenção especial, tendo em vista a vegetação alta nas margens, impedindo a reivindicando uma atenção especial, tendo em vista a vegetação alta nas margens, impedindo a visibilidade dos condutores de veículos ao passar pela via que necessita de roçadas preventivas a fim de promover melhorias e bem estar, necessitando de intervenções da administração no local, dentre os distintos Departamentos constituídos da Prefeitura de Araruama.

Face o exposto, confiante na aprovação da proposição pelas esmeradas consciências de Vossas Excelências e diante da sua utilidade para o bem comum desta cidade, apresento a presente indicação, para que a mesmo seja encaminhado ao órgão competente do Poder Executivo, cultivando proteção necessária a todos que prestam serviço de imensa relevância para o município.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 1º de julho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

2024
V E R E A D O R R O D O L F O B U D A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 955 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2180

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 02/07/2024

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

Presidente

EMENTA: INDICA AO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA A RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS NAS RUAS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA (DESCIDA DO VIADUTO), ESTRADA DO CORTE, PRÓXIMO AS RUAS GERALDINO MOREIRA E MANOELO DE CEIA, E DEMAIS VIAS NO BAIRRO VIADUTO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS NAS RUAS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA (DESCIDA DO VIADUTO), ESTRADA DO CORTE, evidenciando o estado precário de conservação e manutenção nas localidades.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população local, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 1º de julho de 2024.

José Rodolfo Siqueira de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A